

CERTIFICADO LO Nº 1111/2017

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.004.860/0003-41, Licença de Operação**, para a atividade **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES (BATATA PRÉ-FRITA CONGELADA)**, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas - DATUM: SAD 69 (LAT/Y 19° 18' 49" E LONG/X 47° 23' 20"), no (s) Município (s) de PERDIZES, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 34075/2013/004/2017, e decisão da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 27/08/2017.

	X
--	----------

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 29053/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°18'49"S LONG 47°23'20"O / Processo de Outorga nº 29054/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°18'39"S LONG 47°23'24"O / Processo de Outorga nº 29151/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°18'47"S LONG 47°22'54"O / Processo de Outorga nº 32074/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°19'50"S LONG 47°22'41"O / Processo de Outorga nº 32073/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°20'37"S LONG 47°22'12"O / Processo de Outorga nº 32075/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°21'51"S LONG 47°21'28"O / Processo de Outorga nº 09826/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°18'36"S LONG 47°23'12"O / Processo de Outorga nº 09827/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT 19°18'58"S LONG 47°23'12"O /

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 05/10/2027.

Uberlândia, 05 de Outubro de 2017.

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 21/10/2017

Visto:

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Roberto

DOCUMENTO
Nº 1154182017
DATA 11/10/17